

milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), para R\$ 1.560.993,92 (um milhão, quinhentos e sessenta mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), deduzidos os encargos legais.

DOTAÇÃO: 008008.1212200012.01 7.33903000000 - Fonte: 1107.

PROCESSOS: 15212, 14942 e 13917/2015

Santa Teresa, 10 de dezembro de 2015.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 174/2014

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONTRATADA: Empresa Posto Jardim da Montanha Ltda.

DO OBJETO: Acrescer em 1.800 (mil e oitocentos) litros de gasolina comum para a Secretaria Municipal Educação.

VALOR: Terá um aumento no valor de R\$ 6.804,00 (seis mil, oitocentos e quatro reais), passando o montante de R\$ 398.716,06 (trezentos e noventa e oito mil, setecentos e dezesseis reais e seis centavos), para R\$ 405.520,06 (quatrocentos e cinco mil, quinhentos e vinte reais e seis centavos), deduzidos os encargos legais.

DOTAÇÃO: 008008.1212200012.01 7.33903000000 - Fonte: 1107.

PROCESSOS: 15212, 14942 e 13917/2015

Santa Teresa, 10 de dezembro de 2015.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 203099

São Mateus

APLICAÇÃO DE PENALIDADE CONTRATOS NºS 181/13 186/13 e 189/13

- Prefeito de São Mateus, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os processos administrativos nº 008.325/15 e 051/2015, referente ao contrato nº 181/13 186/13 e 189/13, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DO PROGRAMA PROINFANCIA OBEDECENDO AS TIPOLOGIAS DOS PROJETOS PADRÃO DO FNDE - ESCOLA PROINFANCIA B - METODOLOGIAS INOVADORAS.

CONSIDERANDO, que foi concedida à empresa MVC COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA a garantia do princípio do contraditório e da ampla defesa em todas as fases dos processos;

RESOLVE:

RATIFICAR em face da empresa MVC COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA A APLICAÇÃO da sanção abaixo descrita:

1) DE INIDONEIDADE APLICADA PARA LICITAR OU CONTRATAR

COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, COM SUPENDÂNEO NO ART. 87, INC. IV, DA LEI 8666/93 E CLÁUSULA 14 DOS CONTRATOS 181/13 186/13 e 189/13.

São Mateus, 15/12/2015.

AMADEU BOROTO
Prefeito

RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATOS NºS 181/13 186/13 e 189/13.

CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATADO: MVC COMPONENTES PLÁSTICOS

LTDA OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DO PROGRAMA PROINFANCIA OBEDECENDO AS TIPOLOGIAS DOS PROJETOS PADRÃO DO FNDE - ESCOLA PROINFANCIA B - METODOLOGIAS INOVADORAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79º, Inc. I c/c Art. 78, inc. I, II, III e VI da lei 8.666/93 e suas alterações.

São Mateus, 15/12/2015

AMADEU BOROTO
Prefeito

Protocolo 203273

EXTRATO DE CONTRATOS, E ADITIVOS.

CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 113/2015

CONTRATADA: VIABRAS ENGENHARIA LTDA EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE 10 (DEZ) POÇOS ARTESIANOS PROFUNDOS NO BAIRRO PORTO.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 952.833,32

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2015

RECURSOS: 007010.15.451.2.924.0121.

PROCESSO: 020.029/2015

MODALID: Dispensa Art. 24, inciso IV.

São Mateus/ES, 15 de Dezembro de 2015.

Protocolo 203286

Vila Velha

LEI Nº 5.684 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

Denomina de "DARCY DUARTE CARNEIRO" a via pública conhecida por "Rua Marcinópolis" ou "Rua Marcinópolis", no Bairro Cobilândia, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, faço saber que o povo, por intermédio de seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "DARCY DUARTE CARNEIRO" a via

pública referenciada pelo Código de Endereçamento Postal - CEP 29.111-190, conhecida popularmente como "Rua Marcinópolis" ou Rua Marcinópolis", no traçado que se inicia a partir da Rua Thadeu Rauta e se finda na interseção com a Rua Brasilândia, no bairro Cobilândia, neste Município.

Art. 2º Fica revogada, em todo o seu teor, a Lei nº 1.523, de 02 de julho de 1974.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 09 de dezembro de 2015.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Prefeito Municipal

Protocolo 203289

RESUMO DO ATO ASSINADO PELO SENHOR PREFEITO DE VILA VELHA:

DECRETO Nº 213/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei Federal nº 12.796, de 04 de abril de 2013, que altera a Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Considerando que a demanda de crianças com 4 (quatro) e 5 (cinco) anos na região tem aumentado e a obrigatoriedade e gratuidade estão prescritas no art. 4º, inciso I, alínea a e inciso II, da Lei Federal nº 12.796, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Unidade Municipal de Ensino Fundamental - UMEF "Basílio Costalonga" para Unidade Municipal de Educação Infantil - UMEI "Basílio Costalonga".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Protocolo 203279

Resumo de Portaria

A Portaria nº. 048/2015 de 23/11/2015 resolve: Cessar, com base do parágrafo 2º do art. 135 da Lei complementar nº 006/02, a partir do dia 01/12/2015, os efeitos da licença sem vencimentos, concedida através da Portaria nº 013/2015, à servidora Maria Madalena Fernandes C. Poletto Oliveira tendo em vista comunicação fls. 12, através do processo nº 06009/2015.

Vila Velha, 23 de novembro de 2015.

Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante

Secretário de Administração e Planejamento

Protocolo 203408

RESUMO DO CONTRATO Nº 172/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA.

Contratada: TERRA PLANA-LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Máquinas com Operador para realização de Serviços de Limpeza de Córrego, Rios e Canais, bem como Esgoto de Águas Pluviais no Sistema Público de Drenagem do Município de Vila Velha- ES.

Vitória (ES), Quarta-feira, 16 de Dezembro de 2015.

Prazo: 12(meses). Valor: R\$ 2.555.450,20 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte centavos) Dotação: Semipro:25.01.15.122.1725. 2.133 -Elemento de Despesa 339039120000-NRD 10773-FR: 001(Recurso do Tesouro

Vila Velha/ES, 11/12/2015

Paulo Maurício Ferrari

Secretário de Infraestrutura, Projetos e Obras

Protocolo 203338

Câmaras

Domingos Martins

RESUMO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 8/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

CONTRATADO: AUTO POSTO MARTINENSE LTDA

OBJETO: Revisão do valor no combustível do fornecedor vencedor do Pregão nº 02/2015.

VALOR: atualização do valor do litro de combustível gasolina comum de R\$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA: 23 de novembro a 31 de dezembro de 2015, caso não haja alteração no valor.

R E C U R S O S :

0010001.0103100012.001 - Manutenção dos

Serviços Administrativos da Câmara Municipal- 3.3.90.30.00000.10000000 -

Material de Consumo - Ficha 9.

Domingos Martins, 23 de novembro de 2015

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
Presidente da CMDM

Protocolo 203224

Vitória

ERRATA

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO Contrato nº 023/2011

PROCESSO: 501/2011

A Câmara Municipal de Vitória do Estado do Espírito Santo, através de seu presidente, torna pública a errata do Resumo do 2º Termo Aditivo.

Onde se lê: - ... a contar de 01/01/2015

Leia - se - ... a contar de 01/01/2016

Vitória, 15 de dezembro de 2015.

NAMY CHEQUER BOU HABIB
FILHO

Presidente da CMV

Protocolo 203309